



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2040 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 28 de abril de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 120/2026 – GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, PARA O MANDATO 2026–2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, de acordo com a Lei Municipal nº 197/2004,

Considerando a necessidade de recompor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando que os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes do poder público municipal para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

I - Representante da **Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social:**

- a) Lucilene Bernardo de Macedo (Titular)
- b) Josivaldo Izidoro dos Santos Junior (Suplente)

II - Representante da **Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) Renilma Pinheiro Valentim (Titular)
- b) Vinicius Raphael de Moraes Pinheiro (Suplente)

III - Representante da **Secretaria Municipal de Educação:**

- a) Nivéria Barbosa de Assis (Titular)
- b) Maria Josefa Almeida De Souza (Suplente)

IV – Representante da **Secretaria Municipal de Educação:**

- a) Gizelda Batista da Silva Silvino (Titular)
- b) Edineide Oliveira dos Santos (Suplente)

V - Representante da Secretaria de **Tributação e Finanças:**

- a) Gildean Tome de Souza Teixeira (Titular)
- b) Ramires Nathel Fonseca de Medeiros (Suplente)

Art. 2º. Designar os representantes da Sociedade Civil, de acordo com as respectivas indicações, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Representante da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE**

- a) Iracilda Batista da Silva (Titular)
- b) Marcia Barbosa Felipe (Suplente)

II - Representante das **Entidades ligadas às Atividades Rurais**

- a) Raimundo Albino da Silva (Titular)
- b) João Severino de Lima (Suplente)

III - Representante da **Pastoral da Criança:**

- a) Amanda Yasmim Lima Cardoso (Titular)
- b) Edna de Carvalho Carlota (Suplente)

IV - Representante da **Pastoral da Pessoa Idosa:**

- a) Iracema Castro Bezerra de Freitas (Titular)
- b) Francisca Lúcia Fernandes de Souza (Suplente)

V - Representante da **Igreja Católica:**

- a) Edna Carvalho Carlota (Titular)
- b) Ana Carla Pinheiro da Fonseca (Suplente)

VI - Representante da **Igreja Assembléia de Deus:**

- a) Sara Kiarely dos Santos Silva (Titular)
- b) Moises da Silva Araujo (Suplente)

Art. 3º. Os membros recém indicados terão mandato até abril de 2028, quando devem ser substituídos ou reconduzidos na forma da Lei.

Art. 4º. As funções de membro do Conselho Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente não serão renumeradas e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 28 de abril de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:

VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:

VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:

VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:

JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO